



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Autor: ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que haja continuação do programa “Papel Passado” nos loteamentos públicos doados, Loteamento Heleno Bezerra, loteamento José Abílio Alves, Loteamento Miguel Arraes, Loteamento Evaldo Cabral.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Papel Passado é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro que visa regularizar a situação de moradias em áreas urbanas, especialmente aquelas ocupadas por famílias de baixa renda. Ele foi instituído pela Lei nº 11.977/2009, que trata da regularização fundiária de interesse social.

A permanência de nossa cidade no referido programa ajudará inúmeras famílias de baixa renda a terem seu direito de moradia digna e segura preservado, permitindo que elas regularizem a posse de seu terreno ou imóvel, ao obter o título de propriedade. Ao regularizar a situação de moradia dessas famílias reduzirá a desigualdade social em nosso município.

Bem como, o programa também auxiliará com acesso a serviços básicos como água, luz e saneamento. Por isso, acho fundamental a permanência de nosso município no programa Papel Passado para oferecer a nossa população mais carente uma segurança e um alívio financeiro.

Desta forma, venho, por meio desta, apresentar uma Indicação para continuação do programa “Papel Passado” nos loteamentos públicos doados, Loteamento Heleno Bezerra, loteamento José Abílio Alves, Loteamento Miguel Arraes, Loteamento Evaldo Cabral.



Resultado da votação

Indicação nº44/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja continuação do programa Papel Passado nos loteamentos Públicos doados, Loteamento Heleno Bezerra, loteamento José Abílio Alves, Loteamento Miguel Arraes, Loteamento Evaldo Cabral.

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **24/02/2025 20:22**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2025.



ANDRÉ RICARDO BEZERRA DA SILVA
Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº44/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja continuação do programa Papel Passado nos loteamentos Públicos doados, Loteamento Heleno Bezerra, loteamento José Abílio Alves, Loteamento Miguel Arraes, Loteamento Evaldo Cabral.

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **24/02/2025 20:22**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: 10
Votos contrários: 0
Abstenções: 0
Total: 10